



RECOMENDAÇÕES DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA, PARA A PRÁTICA DA ESPELEOLOGIA NO ÂMBITO DA COVID-19 11-6-2020

Introdução

Este documento foi elaborado com objetivo de orientar as atividades de espeleologia no período de transição da COVID-19.

Estas recomendações devem ser consideradas como indicativas, de aplicação voluntária e com princípios preventivos, não se sobrepondo às diretrizes e legislação oficial. Com o evoluir do conhecimento e da situação da própria pandemia, serão efetuadas as alterações que se consideraram necessárias.

Em caso de dúvidas, poderão contactar a Direção da FPE pelo email fpe@fpe-espeleo.org.

Este documento foi elaborado pela FPE com o contributo de Vitor Amendoeira, Pedro Alves, Sérgio Barbosa, Marta Borges, Vitor Gandra, Sandra Lopes, Rita Lemos, Fernando Pires, Paulo Rodrigues, Manuel Soares.

Definições

Para efeitos do presente documento, são adotadas as seguintes definições:

- Espeleologia – exploração e estudo das grutas e cavidades similares;
- Espeleísmo – visitação de cavidades naturais ou artificiais utilizando técnicas de espeleologia, para fins turísticos (só em grutas concessionadas para tal), desportivos ou de lazer;
- Atividade espeleológica – toda a atividade que se desenrole em cavidades naturais ou artificiais, incluindo a espeleologia e o espeleísmo, e ainda a prática desportiva utilizando técnicas de progressão vertical e outras vocacionadas para a espeleologia, realizada ou não em grutas;



- Espeleólogo – pessoa titular do grau de formação geral de Nível 2 ou 3, certificado pela FPE nos termos do Regulamento da Comissão de Ensino;
- Espeleólogo credenciado – pessoa titular, em cada ano, do cartão de espeleólogo federado emitido pela FPE;
- Praticante de espeleologia – qualquer pessoa que pratique atividades espeleológicas;
- Grutas – termo que engloba toda a variedade de cavidades naturais existentes (grutas, algares, lapas, fojo, furna);
- Minas - termo que engloba toda a variedade de cavidades artificiais;
- SARS-CoV-2 – denominação do vírus responsável pela COVID-19, cuja sigla significa “Síndrome Respiratório Agudo Grave Coronavírus 2” (o primeiro SARS Coronavírus foi identificado em 2002);
- COVID-19 – doença provocada por infeção do vírus SARS-CoV2, cuja sigla significa “Coronavírus Doença 2019” (ano em que foi identificado);
- Zoonose – doença humana com origem num outro animal.

COVID-19: Considerações Gerais

O novo coronavírus SARS-CoV-2 foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, num doente hospitalizado em Wuhan, na China (Wu *et al.*, 2020). A 11 de Março de 2020, numa altura em que estavam confirmados 59 casos de contaminação em Portugal (DGS, 2020a) e pouco mais de 118 mil a nível mundial (WHO, 2020a), a OMS declara a COVID-19 como uma pandemia internacional (WHO, 2020b). Atualmente são cerca de 7 milhões os casos de infeção confirmada a nível mundial (WHO, 2020c) e quase 35 mil em Portugal (DGS, 2020b).

O SARS-CoV2 era um vírus totalmente desconhecido até dezembro de 2019. Apesar de não se conhecer a sua origem exata (foi detetado pela primeira vez em humanos), sabe-se que foi transmitido aos humanos através de um outro animal, sendo apontada como hipótese mais provável ser o resultado da recombinação genética de dois coronavírus existentes em mamíferos diferentes, tendo essa recombinação originado um novo vírus (o SARS-CoV2) com capacidade para infetar humanos (Duarte *et al.*, 2020).

O conhecimento atual aponta para a existência de transmissão do SARS-CoV2 predominantemente ENTRE PESSOAS, de forma direta através de GOTÍCULAS, SECREÇÕES e AEROSSÓIS CONTAMINADAS, ou indireta através do CONTATO DAS MÃOS COM SUPERFÍCIES OU OBJETOS INFETADOS, seguido de CONTATO COM BOCA, NARIZ OU OLHOS (DGS, 2020c). No entanto, já foi detetada a presença deste vírus ou de anticorpos em alguns animais que estiveram em contato próximo de pessoas contaminadas, nomeadamente gatos, tigres, cães e visons, suspeitando-se no caso dos visons, que houve mesmo contágio posterior para humanos (Duarte *et al.*, 2020; ProMED, 2020).



Estima-se que o PERÍODO DE INCUBAÇÃO (período entre a exposição e aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 DIAS (7 a 12 dias em casos moderados e até 2 semanas em média, em casos mais graves) e que uma pessoa infetada pode transmitir o vírus cerca de 1 a 2 dias antes do surgimento de sintomas (DGS, 2020c).

Na maioria dos casos os infetados apresentam sintomas respiratórios ligeiros a moderados, semelhantes à gripe sazonal: pode ter febre ($>38^{\circ}\text{C}$), tosse, cefaleia, dor de garganta, corrimento nasal, dores nas articulações e dor no peito. Em casos mais graves, a infeção pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte. A MAIORIA DOS CASOS RECUPERA SEM SEQUELAS. (DGS, 2020c).

COVID-19: Medidas Gerais de Prevenção

Sendo uma doença altamente contagiosa, estão estabelecidas um conjunto de medidas de proteção, higiene e etiqueta respiratória com as quais se pretende minimizar o risco de contaminação (DGS, 2020c):

- Quando tossir ou espirrar, deve proteger o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o antebraço. Caso use um lenço, de seguida deve deitá-lo no lixo e lavar as mãos.
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante 20 segundos, ou com solução à base de álcool a 70%.
- Evitar tocar na cara com as mãos.
- Evitar partilhar objetos pessoais ou comida em que tenha tocado.
- Utilizar MÁSCARA DE PROTEÇÃO em todos os momentos obrigatórios e possíveis, exceto quando é contraproducente (atividade aeróbica elevada, unicamente a só).

A gestão de resíduos deve seguir procedimentos adequados. Aconselha-se o uso de sacos do lixo com fecho, os quais devem ser descartados ao fim do dia, na rede de contentores de resíduos urbanos existente na região.

Atividades de Espeleologia e Espeleísmo

Apesar da espeleologia e do espeleísmo serem atividades de ar livre, no contexto atual da COVID-19 as cavidades no geral devem ser entendidas como um “espaço fechado”. Tendo em conta toda a componente física associada à atividade espeleológica, em particular à realizada em meio subterrâneo, e dada a inexistência de orientações específicas para estas atividades, considerou-se que o mais adequado seria adaptar as orientações da DGS disponíveis nomeadamente as que se referem às infraestruturas desportivas e outros espaços onde decorra prática desportiva (DGS, 2020d) e aos transportes públicos (DGS, 2020e).

Teve-se ainda em conta a presença de outros organismos vivos no meio subterrâneo, em particular os morcegos. Ainda não foi eliminada a hipótese de ocorrer CONTÁGIO COM O SARS-CoV2 de



HUMANOS PARA MORCEGOS (Eurobats, 2020; Runge et al., 2020; UICN, 2020), o que a acontecer poderia originar uma pandemia com consequências bastante nefastas para um grupo faunístico com grande mobilidade, comportamento colonial e interação social, que engloba espécies com estatuto ameaçado, como é o caso de muitas das que surgem em cavidades em Portugal.

Recomendações gerais:

1. Evitar concentrações com mais de 20 pessoas (10 pessoas na Área Metropolitana de Lisboa, até 14 de Junho), desde que não pertençam ao mesmo agregado familiar.
2. Mesmo ao ar livre manter uma distância de 2m entre praticantes quando se deslocam lado a lado, ou de pelo menos 4 a 5m quando se deslocam em fila (nota: estes são valores referência para deslocação a andar ao ar livre, as distâncias devem ser aumentadas sempre que a atividade física for mais intensa – para mais detalhes, consultar Blocken *et al.*, 2020).
3. Seguir as regras de etiqueta respiratória e de higienização determinadas pela DGS.
4. Não participar em atividades se nos 14 dias anteriores teve algum dos sintomas associados à COVID-19, ou se esteve em contato com alguma pessoa diagnosticada ou com suspeita de ter contraído a doença.

Recomendações específicas:

1. Deve ser feita uma avaliação prévia dos riscos associados (riscos de contágio, acidentes e incidentes) e dentro da conjuntura atual, determinar se VALE MESMO A PENA corrê-los. Lembre-se que A GRUTA ESPERA POR NÓS!
2. Sugere-se que AS ATIVIDADES EM PERÍODO DE DESCONFINAMENTO SEJAM APENAS DE PROSPEÇÃO ESPELEOLÓGICA.
3. Deve ser dada especial atenção à atual condição física dos participantes e adequar a atividade a essa condição, evitando sempre que sejam atingidos os limites individuais durante a mesma.
4. Apesar de não recomendado, caso seja decidida a continuação de trabalhos espeleológicos em gruta, devem ser escolhidas cavidades conhecidas que possuam boa circulação de ar e permitam a manutenção entre outras, das regras de distanciamento físico estabelecido pela DGS (ver ponto 2 das Recomendações gerais).



5. Salienta-se que nestes casos, deve ser evitada a passagem em espaços que obriguem os praticantes a um contacto mais alargado com o chão ou paredes da cavidade (gateiras, laminadores, rastejamentos, fendas, etc.).
6. No caso de subida de poços os tempos de passagem sucessiva entre pessoas não deve ser inferior a 20 min, de forma a permitir a dissipação dos aerossóis provocados pela atividade de esforço.
7. Seguindo as recomendações do ICNF (Anexo I), devem ser evitadas as atividades em locais que contenham morcegos, qualquer que seja a dimensão e características do local, número de morcegos presentes ou a altura do ano.
8. Nos casos em que as atividades decorram em locais em que não é conhecida a presença prévia de morcegos, se durante a atividade for detetado pelo menos 1 morcego, os participantes devem colocar imediatamente máscara e passar a usar luvas descartáveis. Quando forem detetados um total de 10 ou mais morcegos (isolados ou em colónia), a atividade deve ser imediatamente suspensa.
9. As atividades de espeleísmo só devem ser efetuadas com o devido enquadramento e com a existência de planos de contingência e de emergência adequadas à atividade.

Preparação e logística

10. A preparação das atividades deve ser feita com recurso a serviços telefónicos e eletrónicos e abordar aspetos como locais de encontro e de atividade, deslocações, equipamentos a levar, alimentação, etc.
11. Nas deslocações em veículo pessoal, se os ocupantes não pertencerem ao mesmo agregado familiar, devem constar um máximo de 2 pessoas por veículo.
12. O transporte de grupos deve ser feito em veículos com um mínimo de 9 lugares, usando um máximo de 5 lugares.
13. Nos casos em que os ocupantes não pertencem ao mesmo agregado familiar, todos devem usar máscara e manter o mesmo lugar nos trajetos até o final da atividade, mantendo sempre o maior distanciamento físico possível. Deve ser assegurada uma boa circulação de ar no interior veículo, de preferência sem recurso ao ar condicionado, e disponibilizar recipiente com solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool, para desinfeção das mãos no início e fim da atividade.



14. O manuseamento para acondicionamento prévio dos equipamentos individuais de terceiros e equipamentos coletivos deve ser feito preferencialmente por uma só pessoa, utilizando máscara individual de proteção e luvas descartáveis.
15. Durante toda a atividade, não deve existir partilha de mochilas, kit-bags, bidões ou outros equipamentos, para além dos estritamente necessários.
16. Nas aéreas usadas para equipar/desequipar, os itens individuais devem ficar distanciados dos de outros praticantes. O local de equipar/desequipar deve ser ventilado, de preferência ao ar livre, e deve estar disponível recipiente com solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool, para desinfeção das mãos no início e fim da atividade.
17. No final da atividade, todos os materiais descartáveis utilizados (máscaras, luvas, toalhetes, etc.), devem ser acondicionados em saco do lixo com fecho, e depositados nos contentores de resíduos urbanos da região.
18. Deverá ser elaborado um relatório simples com indicação do local e data de atividade, e lista dos participantes (nome completo, nº cartão cidadão, contatos eletrónico e telefónico) e contato de referência da entidade responsável pela atividade (Direção e/ou responsáveis das secções nos clubes, etc.). Este relatório deve ser disponibilizado aos participantes e ao responsável da entidade.
19. Se num prazo de até 14 dias após a atividade, algum dos participantes vier a desenvolver suspeitas ou confirme estar contaminado com a COVID-19, deverá imediatamente informar o responsável da entidade e os restantes participantes, conforme procedimentos da DGS.

Equipamentos individuais

20. Os equipamentos individuais devem estar higienizados e para além dos elementos tradicionais, devem conter uma máscara comunitária (descartável ou reutilizável) e um par de luvas descartáveis.
21. Deve-se evitar o contacto das máscaras com qualquer equipamento coletivo ou utilizado por outra pessoa, mesmo quando não estão a ser utilizadas. Pode-se utilizar um pequeno saco para colocar a máscara isoladamente sempre que não estiver a ser utilizada.
22. Os equipamentos individuais pertencentes ao clube ou entidade responsável devem permanecer em saco fechado individual até serem entregues ao praticante. No final da atividade, o praticante deverá devolver os equipamentos no mesmo saco, devidamente fechado.



Equipamento coletivo

23. O equipamento e kit-bag de transporte devem estar higienizados (ver desinfeção dos equipamentos). Estes equipamentos devem ser manuseados apenas pelo espeleólogo que irá realizar a equipagem da cavidade, evitando assim o contacto cruzado por todos os elementos da equipa. A desequipagem deve ser feita pelo equipador.
24. Os equipamentos utilizados devem ser novamente acondicionados em kit-bag e este colocado em saco de plástico fechado. Os responsáveis por este acondicionamento devem utilizar máscara comunitária e luvas de proteção individual descartáveis.

Desinfeção dos EPI e Equipamento Coletivo

25. A lavagem do equipamento deve ser efetuada seguindo as indicações do fabricante.
26. Em termos gerais, sugere-se a lavagem com água a 30º C e sabão de PH entre 5.5 e 8.5, durante um mínimo de 15 minutos (Singing Rock, 2020).
27. A secagem do equipamento deve ser feita em lugar seco e arejado, à sombra.
28. Os equipamentos devem ser mantidos em quarentena por um período de 72h, antes de serem novamente utilizados (Petzl, 2020).

Acidentes e incidentes

Todos devem estar cientes de que a perceção pública de espeleologia não corresponde à realidade. Embora os riscos da atividade espeleológica sejam bastante baixos, eles são percebidos como altos por quem “está de fora” e, portanto, qualquer visibilidade ou incidente pode ter um efeito muito negativo na nossa imagem.

Em caso de acidente ou incidente, se for necessário haverá uma resposta do Espeleo-Socorro, mas nesta altura de COVID-19, para além das já normais precauções com a saúde e integridade física de vítimas e socorristas, haverá a necessidade de adotar medidas adicionais relacionadas com a COVID-19. Ou seja, mesmo um simples incidente tem implicações muito maiores do que em tempos normais, pelo que cabe a todos nós minimizar ainda mais o risco de eles ocorrerem.

E nunca é demais recordar que os elementos do Espeleo-Socorro são voluntários e que têm famílias, que como qualquer um de nós, pretendem proteger.

Nesse sentido recordamos as duas frases que nos parecem fundamentais nesta altura:

VALE A PENA O RISCO?

A GRUTA ESPERA POR NÓS!



Modelo de análise de risco

Pretende-se com Análise de Risco identificar todos os passos da atividade e seus respetivos riscos.

O objetivo da análise de risco é fornecer um instrumento simples para as entidades implementarem e ajudar a avaliar o risco da atividade.

Análise de Risco

Risco antes da medida		Risco depois das medidas		
Situação	Risco	Quem prejudica	Medidas	Risco
Transfer individual	Verde	Espeleólogos e espeleístas	Manter a medida, 2 passageiros, usar máscara	Verde
Transfer coletivo	Vermelho	Espeleólogos e espeleístas	Reduzir nº de passageiros, usar máscara	Amarelo
Briefing	Amarelo	Espeleólogos e espeleístas	Distância física, equipas pequenas, usar máscara	Verde
Preparar EPI e material coletivo	Amarelo	Espeleólogos e espeleístas	Espeleólogo Nível 3, material higienizado, individualizar EPI em saco plástico fechado, usar máscara e luvas descartáveis	Verde
Entrega EPI	Amarelo	Espeleólogos e espeleístas	Cada participante recolhe o seu, distância física, usar máscara	Verde
Colocar EPI	Vermelho	Espeleólogos, espeleístas	Cada participante põe o seu, distância física	Verde
Equipar	Vermelho	Espeleólogo Nível 3	Equipar sozinho, distância física	Verde
Progressão atividade	Vermelho	Espeleólogos e espeleístas	Distância física, usar máscara quando recomendado	Verde
Desequipar	Vermelho	Espeleólogo Nível 3	Espeleólogo Nível 3, quem equipa, desequipa	Amarelo
Retirar EPI	Vermelho	Espeleólogos e espeleístas	Cada pessoa retira o seu, distância física	Verde
Arrumar EPI	Amarelo	Espeleólogos e espeleístas	Cada pessoa arruma o seu, EPI dentro de saco de plástico fechado, distância física	Verde
Arrumar material coletivo	Vermelho	Espeleólogo Nível 3	Espeleólogo Nível 3, colocar os materiais dentro de saco de plástico fechado, usar máscara e luvas descartáveis	Amarelo

Índice de Risco:

Baixo	
Médio	
Alto	

Método matriz simples Sommerville



Atuação em caso de suspeita COVID-19

- 1- Manter o suspeito separado dos restantes elementos. Criar área de isolamento com sistema de ventilação natural.
- 2- Manter o distanciamento social em relação aos outros elementos.
- 3- Colocar máscara cirúrgica no suspeito.
- 4- Ligar para o SNS 24, Telefone nº 808 24 24 24
- 5- Proceder de acordo com as indicações do SNS 24.

Referências Bibliográficas

Academia Internacional de Canyoning Associação (ICA). (2020). COVID-19 CANYONING PREVENTION - GUIA DE BOAS PRÁTICAS Retirado de <https://www.ica-canyoning.org/phocadownload/Documentos/guia-boas-prativas-v1.o-pt.pdf>

Andersen, K.; Rambaut, A.; Lipkin, W.; Holmes, E.; Garry, R. (2020). The proximal origin of SARS-CoV-2. *Nature Medicine* **26**: 450–452

Blocken, B.; Malizia, F.; van Druenen, T.; Marchal, T. (2020). Towards aerodynamically equivalent COVID-19 1.5 m social distancing for walking and running (Preprint). Disponível em http://www.urbanphysics.net/COVID19_Aero_Paper.pdf

Direção Geral de Saúde. (2020a). COVID-19: Relatório de Situação Epidemiológica em Portugal nº 9 (11 de Março de 2020). Disponível em <https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/03/Relato%CC%81rio-de-Situac%CC%A7a%CC%83o-9.pdf>

Direção Geral de Saúde. (2020b). COVID-19: Relatório de Situação Epidemiológica em Portugal nº 98 (8 de Junho de 2020). Disponível em https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/06/98_DGS_boletim_20200608.pdf

Direção Geral de Saúde. (2020c). COVID-19: Perguntas Frequentes. Disponível em <https://covid19.min-saude.pt/perguntas-frequentes/>

Direção Geral de Saúde. (2020d). COVID-19: Orientação 30/2020 - Procedimentos de Prevenção e Controlo para Espaços de Lazer, Atividade Física e Desporto e Outras Instalações Desportivas (29 de Maio de 2020 com atualização a 8 de Junho de 2020). Disponível em <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0302020-de-29052020-pdf.aspx>

Direção Geral de Saúde. (2020e). COVID-19: Orientação 27/2020 - Procedimentos nos Transportes Públicos (20 de Maio de 2020). Disponível em <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0272020-de-20052020-pdf.aspx>

Duarte, M.; dos Santos, F.; Fagulha, T.; Carvalho, C.; Ramos, F. (2020). Os coronavírus dos animais e do Homem: das infeções assintomáticas às síndromes respiratórias agudas. Laboratório de



Virologia, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.), Unidade Estratégica de Investigação e Serviços em Produção e Saúde Animal, Laboratório de Virologia. Disponível em <https://www.veterinaria-atual.pt/destaques/os-coronavirus-dos-animais-e-do-homem-das-infecoes-assintomaticas-as-sindromes-respiratorias-agudas/>

EUROBATS. (2020). Recommendations of the EUROBATS Advisory Committee on potential risks. Disponível em <https://www.eurobats.org/node/2602>

Petzl. (2020). Recommendations for Disinfecting your equipment. retirado de <https://www.petzl.com/int/en/professional/news/2020-4-17/recommendations-for-disinfecting-your-equipment>.

ProMED International Society for Infectious Diseases (2002) PRO/AH/EDR> COVID-19 update (209): Netherlands (NB) farmed mink, animal-to-human, cat, epid. Archive Number: 20200525.7375359. Disponível em <https://promedmail.org/promed-post/?id=20200525.7375359>

Runge, M.C.; Grant, E.H.C.; Coleman, J.T.H.; Reichard, J.D.; Gibbs, S.E.J.; Cryan, P.M.; Olival, K.J.; Walsh, D.P.; Blehert, D.S.; Hopkins, M.C.; Sleeman, J.M. (2020) Assessing the risks posed by SARS-CoV-2 in and via North American bats—Decision framing and rapid risk assessment: U.S. Geological Survey

Singing Rock. (2020). COVID-19 and equipment disinfection. retirado de <https://www.singingrock.com/covid-19-disinfection>.

[UICN. \(2020\). Recommended suspension of Field Activities for the Protection of Bats. Disponível em https://www.iucnbsg.org/](https://www.iucnbsg.org/)

World Health Organization (2020a) Coronavirus disease 2019 (COVID-19). Situation Report – 51 (11 March 2020). Disponível em https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200311-sitrep-51-covid-19.pdf?sfvrsn=1ba62e57_10

World Health Organization (2020b) WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 11 March 2020. Disponível em <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>

World Health Organization (2020c) Coronavirus disease 2019 (COVID-19). Situation Report – 140 (8 June 2020). Disponível em https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200608-covid-19-sitrep-140.pdf?sfvrsn=2f310900_2

Wu, Fan; Zhao, Su; Yu, Bin; Chen, Yan-Mei; Wang, Wen; Song, Zhi-Gang; Hu, Yi; Tao, Zhao-Wu; Tian, Jun-Hua; Pei, Yuan-Yuan; Yuan, Ming-Li; Zhang, Yu-Ling; Dai, Fa-Hui; Liu, Yi; Wang, Qi-Min; Zheng, Jiao-Jiao; Xu, Lin; Holmes, Edward C.; Zhang, Yong-Zhen (2020) New coronavirus associated with human respiratory disease in China. Nature 579, 265–269 (2020)



Anexo 1 - Visitas a abrigos de morcegos, para monitorização ou avaliação da presença (email de 9-6-2020)

Boa tarde,

Apedido do sr. Director do Departamento de Conservação da Natureza e da Biodiversidade informa-se:

Após análise detalhada das recomendações emitidas pelo Comité de Peritos do EUROBATS (<https://www.eurobats.org/node/2602>) e tendo em conta a corroboração das mesmas por parte de virologistas portugueses com experiência em trabalhos com morcegos, concluímos que a visitação de abrigos de morcegos (em particular dos subterrâneos, com mais desafios físicos) se torna impraticável caso sejam cumpridas com rigor as medidas de proteção individual previstas nas recomendações EUROBATS (uso de máscara e luvas descartáveis perto de morcegos, lavagem das mãos antes e depois das visitas) acrescidas da medida adicional sugerida por um virologista português (uso de óculos descartáveis).

Também os procedimentos sugeridos pelo EUROBATS entre abrigos (desinfecção das botas entre abrigos, uso de fato-macaco descartável por cima do fato-macaco de espeleologia) e as orientações da DGS relativamente ao distanciamento social são difíceis de aplicar.

Na prática, sendo difícil prever onde se encontram morcegos e sendo muito difícil cumprir o distanciamento de 2m entre pessoas, implicaria o uso permanente de máscara e luvas descartáveis. A acrescer, a limitação de transporte de apenas 2 pessoas por viatura, ainda em vigor em alguns planos de contingência, também dificulta a visita por equipas de 3 pessoas conforme a regra espeleológica.

Dadas as limitações atrás expostas, e o potencial risco de contágio de morcegos em abrigos caso as medidas de proteção individual não sejam rigorosamente cumpridas, e apesar do reconhecido interesse em monitorizar os abrigos, **o ICNF vem recomendar a continuação da suspensão de visitas de monitorização de abrigos de morcegos até indicação em contrário.**

Como alternativa para a avaliação da presença de morcegos em abrigos, recordamos que é possível efetuar estimativas do número de morcegos na fase de emergência, com apoio de vídeo e detetor de ultrassons (para identificação das espécies).

No caso da prospeção de abrigos para avaliação da presença de morcegos ou de visitas a abrigos habitualmente sem morcegos, devem ser ponderadas todas as condicionantes para determinar, caso a caso, se a visita é possível de realizar cumprindo as regras de segurança. Nestas visitas **o ICNF recomenda o uso de máscara a partir do encontro de um morcego, e o abandono da visita caso sejam encontrados mais de 10 morcegos.**

Com os melhores cumprimentos,

Florinda Santos

Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Av. da República, 16 e 16-B

1050-191 Lisboa

T: +351 21 350 79 00